

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 904070-6 Elias Ramiro Damião - 11º GB - 2º SGB - 3º PB Campos do Jordão - Campos do Jordão/SP (TLTS e FRCTS DP-2611/19 - Pr. 12635732/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 8º da mesma Lei Complementar, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 950414-1 Maristela Rodrigues Amorim Viana - C Med - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-2612/19 - Pr. 12636775/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 920761-9 Alexandre Rogério Lanzoni - 4º BPRv - 1ª Cia - Jundiá/SP (TLTS e FRCTS DP-2619/19 - Pr. 12636113/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 901912-0 Gilmar Rozin - RPNMon - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-2620/19 - Pr. 12636036/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-28, o Subten PM 940284-5 Osmar Antonio Mondoni - CPA/M-9 - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-2621/19 - Pr. 12637437/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 8º da mesma Lei Complementar, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 942683-2 Reginaldo Tavares de Souza - 42º BPM/M - Osasco/SP (TLTS e FRCTS DP-2622/19 - Pr. 12550762/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 8º da mesma Lei Complementar, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 893905-5 Ednilson Correia - APMBB - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-2623/19 - Pr. 12612778/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 59/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 952372-3 Hedman Moyses Marin - 5º BPM/I - 5ª Cia PM - Taubaté/SP (TLTS e FRCTS DP-2624/19 - Pr. 12636181/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 932575-1 Amarildo Alves Motta - CBM - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-2625/19 - Pr. 12639832/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 8º da mesma Lei Complementar, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 904239-3 Denis Cavalheiro - 10º BPM/M - Santo André/SP (TLTS e FRCTS DP-2626/19 - Pr. 12638405/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 902457-3 Joel de Freitas - 7º GB - 1º SGB - 3º PB Jardim do Lago - Campinas/SP (TLTS e FRCTS DP-2627/19 - Pr. 12669880/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-13, o Cap QAOPM 940518-6 Joao Borges de Andrade - CCB - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-2652/19 - Pr. 12675150/19).

nado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 914650-4 Antonio Carlos Trindade - 2º BPRv - 1ª Cia - Bauru/SP (TLTS e FRCTS DP-2632/19 - Pr. 12539065/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 59/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 901103-0 Ittebaldo Batista de Melo - 18º BPM/M - 2ª Cia PM - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-2633/19 - Pr. 12656556/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 893856-3 Jose Agnaldo Tozo - 43º BPM/I - 1ª Cia PM - 1º Pel PM - Pitangueiras/SP (TLTS e FRCTS DP-2634/19 - Pr. 12667230/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, Lei Complementar 1.249/14, em consonância com o artigo 1º do Decreto 41.144/96 e a Portaria PM1-6/02/14, de 19-8-14, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 991329-7 Jose Manoel Barion - 20º GB - Araçatuba/SP (TLTS e FRCTS DP-2635/19 - Pr. 12549030/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 8º da mesma Lei Complementar, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, Lei Complementar 1.249/14, em consonância com o artigo 1º do Decreto 41.144/96 e a Portaria PM1-6/02/14, de 19-8-14, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 991329-7 Jose Manoel Barion - 20º GB - Araçatuba/SP (TLTS e FRCTS DP-2636/19 - Pr. 12635275/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 8º da mesma Lei Complementar, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 940016-8 Luiz Henrique Rota - 9º GB - 4º SGB - São Carlos/SP (TLTS e FRCTS DP-2638/19 - Pr. 12624807/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 940016-8 Luiz Henrique Rota - 9º GB - 4º SGB - São Carlos/SP (TLTS e FRCTS DP-2638/19 - Pr. 12624807/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/17, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 963942-0 Claudia Faria Gazeta - 38º BPM/I - São Carlos/SP (TLTS e FRCTS DP-2654/19 - Pr. 12437908/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-13, o Cap QAOPM 940518-6 Joao Borges de Andrade - CCB - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-2652/19 - Pr. 12675150/19).

Apostila da Diretora, de 25-09-2019
Declarando, em virtude de decisão judicial e como determina (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Marcos Prado Leme Ferreira), o Cumprimento do Mandado de Segurança 0800160-66.2016.9.26.0060, da 6ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, que no título do SD PM 132582-5 Fábio Júnior Furtado, do 47º BPM/M, conste "reintegrar o autor às fileiras da Corporação", anulando o ato de expulsão do autor. O interessado deverá comparecer na Avenida Cruzeiro do Sul, 260, 3º andar, sala 323, Canindé, São Paulo/SP, telefone (11) 3327-7928, para regularizar sua situação funcional. (Apostila DP-322/13/19)

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Substituto, de 27-09-2019
Ratificando, nos termos do inc. IV, do art. 36, do Dec. 52.833/2008, alterado pelo Dec. 58.372/2012, para fins de Abono de Permanência às Certidões de Tempo de Contribuição dos Processos Únicos de contagem de Tempo, citados e devolvidos para as providências cabíveis:

- a) Certidão de Tempo de Contribuição 012/2019, do PUCT 039/2015 de LUIZA INES DE ASSUMPÇÃO, RG 65.786.885-1.
- a) Certidão de Tempo de Contribuição 0033/2019, do PUCT 219/2003, de LUIZ CARLOS BARDARI, RG 5.481.037-1.
- a) Certidão de Tempo de Contribuição 16/2019, do PUCT 152/2011, de LUIZ FERNANDO NORONHA DIAS, RG 21.995.657.
- a) Certidão de Tempo de Contribuição 018/2019, do PUCT 207/1991 de ROSANA CATHYA RAGAZZONI MANGINI, RG 17.122.359-7.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

DIRETORIA TÉCNICA III
Portaria da Diretora, de 27-09-2019
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 c/c LC 1048/2008, o gozo de 30 dias de licença-prêmio ao servidor ALVARO ANTONIO UCHOA CAVALCANTE, RG 21.182.435-5, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 07-10-2003 até 04-10-2008 – Certidão EAP 090/2008 e PULP EAP 305/2008.

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO PROF. ANDRÉ TEIXEIRA LIMA - FRANCO DA ROCHA

CENTRO ADMINISTRATIVO Núcleo de Pessoal
Portaria do Diretor, de 27-09-2019
Autorizando o gozo de Licença-Prêmio artigos 209 e 213, da Lei 10.261/68, aos servidores abaixo na seguinte conformidade: FLAVIO VALINI – RG 16.771.984, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA - NIVEL VENC V, do SQC-III/QSAP, 30 dias referente ao período aquisitivo de 23-08-2012 a 21-08-2017, Certidão 030/2017 – PULP 222/2019.
GISELE MARIA DE SOUSA – RG 33.124.403-2, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQC-III/QSAP, 15 dias referente ao período aquisitivo de 18-06-2013 a 16-06-2018, Certidão 296/2018 – PULP 195/2018 (Replicado por conter incorreções).
MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES – RG 17.277.760-4, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III/QSAP, 60 dias referente aos períodos aquisitivos de 26-01-2002 a 24-01-2007 e 24-01-2012 a 21-01-2017, Certidões 011/2011 e 046/2017 – PULP 029/2011.
Apostila do Diretor, de 26-09-2019
Concedendo, nos termos do artigo 129, da Constituição do Estado de São Paulo, Promulgada a 05/10/89, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores abaixo, a partir das datas indicadas, na seguinte conformidade: ROBERTO MOSCATELLO– RG 10.408.413-0, Médico III, do SQC-III-QSAP, a partir de 05-01-2018 – 6º A.T.S.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO DR. ARNALDO AMADO FERREIRA - TAUBATÉ

CENTRO ADMINISTRATIVO Núcleo de Pessoal
Portaria da Diretora, de 26-09-2019
Concedendo, com fundamento no artigo 2º do Decreto 62.969/17 e § 3º do artigo 193 da Lei 10.261/68, 01 dia de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 25-09-2019, a AILTON FAUSTINO FERREIRA, RG 18.416.007-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP.
Portaria da Diretora, de 27-09-2019
Autorizando: nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor LUCIANO DE SALES PEREIRA, RG 268751808, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 31-07-2013 a 29-07-2018 - Certidão 147/18 - PULP 143/2013.
nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora MARIA IVANIA SILVA DOS SANTOS, RG 170955667, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 23-06-2007 a 20-06-2012 - Certidão 234/12 - PULP 127/2007.
nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor FLAVIO LIMA LOPES, RG 308181487, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 29-03-2013 a 27-03-2018 - Certidão 082/18 - PULP 1182008.
nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08 e Mandado de Segurança concedido pelo MM. Juiz da VFP de Taubaté, com base no art. 5º, inciso LXIX, da CE/88, art. 1º da Lei 12016 e art. 209 da Lei 10261/68, Processo 625.01.2010.021927-5/000000-000, Ordem 2203/2010, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora ADALGISA MARCONDES SANTOS MONTEIRO, RG 15901735X, CHEFE DE SECAO, do SQF-I-QSAP, referente ao período aquisitivo de 10-12-2004 a 08-12-2009 - Certidão 057/11 - PULP 061/2011.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Portarias do Coordenador, de 26-09-2019
Cessando, a partir de 31-8-2019, os efeitos da Portaria de 24, publicada em 25-5-2019, que designou RODRIGO DE PAULA FERREIRA, RG 27.671.453-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória "ASP Giovanni Martins Rodrigues" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 49.577/2005, com alterações do Dec. 54.668/2009, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do art. 14 da LC 959/2004, alterada pela LC 1.246/2014, bem como a gratificação mensal, a Título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008.. (Proc. 015/2019 – CDPI GUA)

Concedendo, com fundamento no art. 7º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "I", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, a partir de 9-9-2019, a PAULO MAZZONETTO PAES, RG 14.258.596-8, Oficial Operacional, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Trabalho, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária "Adriano Marrey" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo.. (Proc. 318/2019 – PII GUA)

Designando, a partir de 9-9-2019, PAULO MAZZONETTO PAES, RG 14.258.596-8, Oficial Operacional, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Trabalho, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária "Adriano Marrey" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 50.556/2006, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", de que trata o art. 28, da Lei 10.168/1968, correspondente a diferença de vencimentos de seu cargo e a referência aplicável a função de serviço público de Diretor I, classificada pelo Dec. acima mencionado.. (Proc. 318/2019 – PII GUA)

Despacho do Coordenador, de 26-09-2019
Deferindo, nos termos do art. 133 da Constituição Estadual de 5/10/89, a incorporação de débitos: a MARIA AUGUSTA DE CASTILHO, RG 8.985.836-0, Agente Técnico de Assistência à Saúde do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 referente à diferença de remuneração da função de Diretor Técnico de Saúde II, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 3/10. (Proc. 56/17-PIIGUA)
a LAÉRCIO FRANCISCO DA SILVA, RG 18.386.785-3, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos III do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 4/10. (Proc. 90/17-PIIGUA)

a LUCIANA CORRADINE NABAS CANDOTTA, RG 24.824.290-8, Agente Técnico de Assistência à Saúde do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 referente à diferença de remuneração da função de Diretor Técnico II, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 10/10. (Proc. 116/02-PIFR)
a LEANDRA DE JESUS SILVA, RG 27.022.302-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 5/10. (Proc. 28/16-PIFR)

a WILLIANS DANIEL CREMONEZE, RG 26.610.309-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos IV do SQC-III-QSAP, a incorporação de 6/10 referentes à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária. (Proc. 219/19-CDPIC)

a SANDRA MORASTICO HENRIQUE, RG 22.963.999-9, Enfermeiro do SQC-III-QSAP, a incorporação de 1/10 referente à diferença de remuneração da função de Diretor Técnico de Saúde I. (Proc. 190/19-PFC)

a CARLOS JOSÉ LOPES FERNANDES, RG 15.678.532-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII do SQC-III-QSAP, a incorporação de 3/10 referentes à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina. (Proc. 286/19-PIFR)

a JOÃO BATISTA CAVALCANTE, RG 15.860.072-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos IV do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 3/10. (Proc. 182/19-CDPIO)

a LUIS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA FILHO, RG 30.166.685-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 4/10. (Proc. 35/16-CDPITAPS)

a RICARDO VASCONCELOS CAETANO, RG 43.181.989-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 7/10. (Proc. 105/14-CDPITAPS)

Comunicado
Indicamos, nos termos dos artigos 78 e 79 do Decreto 42.850, de 30-12-1963, os servidores abaixo relacionados para substituir, nos casos de impedimento legais e temporários, os titulares de cargo e ou designados para funções de comando, nos termos da legislação vigente.

Unidade (conforme Estrutura Organizacional) - Cargo/Função de Comando Titular/Designado – nome – RG
PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA
BIÊNIO 2018/2019
02-07.6 – Centro de Segurança e Disciplina II – Diretor de Divisão, RG 32.208.300-X, ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS – 1º) RG 28.185.843-3, FRANCISCA ANITA IGLESIAS RODRIGUES – Válido a partir de 2/9/2019.

02-07.5.5 – Núcleo de Portaria Turno I – Diretor de Serviço, RG 28.185.843-3, FRANCISCA ANITA IGLESIAS RODRIGUES – 1º) RG 18.314.115-5, FERNANDO VIEIRA COSTA – Válido a partir de 2/9/2019.

02-07.6.3 – Núcleo de Segurança II Turno III – Diretor de Serviço, RG 43.207.008-4, SIMONE ALVES – 1º) RG 26.550.715-7, ELAINE DA SILVA LEAL – Válido a partir de 1/9/2019.

Alteramos as indicações para substituição eventual, publicadas conforme abaixo especificados:

D.O. 21/3/2019
02-07.10.2 – Núcleo de Escolta e Vigilância Turno II – Diretor de Serviço, RG 32.366.675-9, EDUARDO DE ALMEIDA LEITE – De: 1º) RG 27.807.998-2, LUIZ ALFREDO BENEDETTI – Para: 1º) RG 15.143.113-9, ANTONIO APARECIDO MORAIS – Válido a partir de 17/7/2019.

D.O. 14/6/2019
02-07.5.7 – Núcleo de Portaria Turno III – Diretor de Serviço, RG 40.585.214-9, ADRIANA FAGUNDES DA SILVA – De: 1º) RG 18.520.188-X, ONOFRA LUISA MARIA TOMIAZZI – Para: 1º) RG 18.314.115-5, FERNANDO VIEIRA COSTA – Para: 2º) RG 18.520.188-X, ONOFRA LUISA MARIA TOMIAZZI – Válido a partir de 13/8/2019

Indicamos, nos termos dos artigos 78 e 79 do Decreto 42.850, de 30-12-1963, os servidores abaixo